



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

End. Rua Dr. João Nascimento - S/N -Centro - CEP: 45.680-000-Uruçuca-BA - Tel.: 73 3239-6500

EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO - *Campus* Uruçuca, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 452 de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 54 de 20 de março de 2018, combinado com o que dispõe a lei 8.112/90, torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio e Superior, no Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Uruçuca, do semestre letivo de 2021.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano *Campus* Uruçuca visa à seleção de alunos monitores para aprendizado nos setores pedagógicos do *Campus*. O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos Cursos Técnicos e Tecnológicos Presenciais ofertados na Instituição.

2. OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria objetiva:

- a) propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades pedagógicas objeto da monitoria;
- b) oferecer oportunidades de cooperação nas atividades de Ensino;
- c) promover a melhoria do ensino por meio de novas práticas e experiências pedagógicas assegurando uma formação profissional mais competente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se ao Programa, alunos pertencentes ao *Campus* Uruçuca, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1- Estar devidamente matriculado no semestre ou ano letivo corrente;

2- Não ter ocorrência indisciplinar junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (SOLICITAR VIA E-MAIL: cae@urucuca.ifbaiano.edu.br);

3- Considerando o horário normal de funcionamento dos campi, os monitores selecionados deverão dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda- feira a sexta – feira, distribuídas entre a:vidades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria;

4- Para as vagas que apresentem pré-requisitos, o aluno deve apresentar a comprovação de atendimento aos mesmos (histórico escolar) (SOLICITAR VIA E-MAIL: secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br).

OBS: No momento de sua admissão os(as) monitores(as) deverão comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação de Ensino e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- Comprovante de matrícula no semestre ou ano letivo corrente, emitido pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SOLICITAR VIA E-MAIL: secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br);
- Atestado comprobatório de não ocorrência registrada, emitido pela Coordenação de Assuntos Estudantis (SOLICITAR VIA E-MAIL: cae@urucuca.ifbaiano.edu.br);
- Comprovação de atendimento aos pré-requisitos, em caso de concorrência a vagas que os tenham.
- As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/11 a 12 /11/2021, de forma não presencial, através do e-mail: prosel@urucuca.ifbaiano.edu.br
- Os(as) estudantes poderão candidatar-se à Monitoria em um ou mais componentes curriculares, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente curricular na data de assinatura do Termo de Compromisso.
- Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria:
 - a) os estudantes regularmente matriculados nos cursos que tenham sido aprovados no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
 - b) ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
 - c) não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
 - d) não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através da nota (ou média) na disciplina objeto da seleção. As entrevistas acontecerão via web conferência com *link* a ser disponibilizado no dia anterior à seleção na plataforma Meet conforme cronograma que será divulgado após homologação.

5.2 Os critérios para avaliação, bem como a pontuação para cada critério, estão estabelecidos no Barema do quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Barema de Avaliação da Entrevista

Item	Critérios de Avaliação	Pontos
1	Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	0 a 2
2	Senso crítico e argumentação	0 a 2
3	Disponibilidade	0 a 2
4	Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	0 a 2
5	Postura Ética – Profissional	0 a 2

Parágrafo único: Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar no último ano;
- b) Candidato com maior idade.

5.3 Os Formulários de Recurso devem ser encaminhados a Coordenação de Ensino no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

5.4 Dúvidas ou questionamentos devem ser solucionados por meio do e-mail: prosel@urucuca.ifbaiano.edu.br, durante o período de vigência do processo seletivo e será respondido em horário comercial.

6. DAS VAGAS

Quadro 2 - Vagas da monitoria remunerada

CÓD	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
1.1	INFORMÁTICA	02	Ter cursado a disciplina. E ter conhecimento das plataformas <i>Microsoft teams e moodle</i> .
1.2	MATEMÁTICA	01	Ter cursado a disciplina
1.5	PORTUGUÊS	02	Ter cursado a disciplina.
TOTAL		05	

7. DA VIGÊNCIA E REMUNERAÇÃO

7.1 A vigência do Termo de Compromisso será de Novembro de 2021 a maio de 2022. Podendo ser prorrogada por mais 04(quatro) meses.

7.2 A Bolsa de Monitoria terá o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais) mensal.

8. DA ADMISSÃO

8.1 O (a) candidato(a) classificado(a) em ordem decrescente, conforme número de vagas será admitido para uma jornada entre 08 e 10 horas semanais para o programa de monitoria. A seleção de que trata este edital tem validade para o Período Letivo de 2021.

9. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

9.1 A monitoria poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) Por solicitação do orientador, mediante expressa justificativa;
- c) Por cancelamento de matrícula;
- d) Por sanção disciplinar;
- e) Por conclusão de curso.

10. DA MONITORIA

10.1 Será designado, para cada monitor(a), conforme área, um orientador, Docente, para orientação, encaminhamentos e avaliação do processo de monitoria.

10.2 Compete ao orientador(a):

- a) Participar da elaboração do plano de monitoria da Coordenação;
- b) orientar e acompanhar os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à monitoria;
- c) orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) participar, anualmente, da avaliação dos resultados da monitoria;
- e) elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor(es);
- f) avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, frequência e seu envolvimento nas atividades previstas;
- g) repassar o Relatório Simplificado de Atividades Desenvolvidas (RSAD) e frequência do monitor ao final de cada mês.

10.3 Compete ao estudante-monitor:

- a) Auxiliar o orientador nas atividades administrativas/pedagógicas do setor;
- b) facilitar o relacionamento entre servidores e alunos;
- c) planejar as atividades de monitoria junto ao orientador;
- d) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Ensino quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos e ao Programa de Monitoria;
- e) ser assíduo e pontual no cumprimento das suas atividades;
- f) atendimento ao público externo e interno.

11. DAS VEDAÇÕES AOS ESTUDANTES-MONITORES:

11.1 É proibido ao estudante-monitor:

- a) Assumir tarefas meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- b) Acumular monitoria no mesmo semestre letivo.

12. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10/11/2021
Prazo para Impugnação	11/11/2021
Divulgação	12 a 18/11/2021
Período de inscrições	12 a 18/11/2021
Homologação das inscrições	19/11/2021
Recurso da homologação das inscrições	22/11/2021
Entrevistas	23/11/2021
Resultado das entrevistas	24/11/2021
Recurso pós resultado das entrevistas	25/11/2021
Resultado final	26/11/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	29/11/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal via e-mail: prosel@urucuca.ifbaiano.edu.br;

13.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição;

13.3 As comissões de seleção serão designadas pela Comissão deste processo seletivo.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo para monitoria.

13.5 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser encaminhados ao e-mail: prosel@urucuca.ifbaiano.edu.br.

13.6 Enquanto durar estado de pandemia causado pela COVID-19, as atividades de Monitoria poderão ser realizadas remotamente, conforme as especificidades dispostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e em consonância com a Resolução CONSUP nº 90, de 28 de outubro de 2020, observando o seguinte: Os registros das monitorias e das tutorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano;

13.7 Caso ocorra a desistência de algum(a) monitor(a) ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a); As Bolsas de monitoria que não forem preenchidas no processo de seleção serão redistribuídas entre os demais, a critério da Comissão responsável pela seleção no Campus.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS
URUÇUCA-BA

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

NOME:
MATRÍCULA:
CURSO:
RG:
ENDEREÇO:
TELEFONE RESIDENCIAL:
CELULAR:
COMPONENTE DA MONITORIA:
CÓDIGO:

TERMO DE COMPROMISSO

Ao preencher esta ficha de inscrição e me candidatar a uma vaga de monitoria, eu, _____, matrícula _____, aluno(a) do curso _____, modalidade _____, *Campus* Uruçuca, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o edital de monitoria remunerada de novembro de 2021 comprometo-me a cumprir a carga horária entre 08 e 10 horas semanais no real exercício das atividades de monitoria.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. Comprovante de Matrícula ()
2. Certidão negativa de ocorrências no CAE ()
3. Comprovante de pré-requisito () entregue () não houve pré-requisito
4. Outros (descrever) _____

Uruçuca, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (a) Assinatura do responsável pela inscrição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 10/11/2021 14:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257158

Código de Autenticação: 9aaecb1ba6

